

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 64/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/HUGG-Unirio

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que esteja apto a entrar em exercício imediato, com lotação no **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

- 1.1. **MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA** 1º Giselle de Souza Carvalho;
- 1.2. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 1º Ivanise Gonçalves D Graça; 2º Suze Rocha Tavares; 3º Elisangela Lima Matos Scanzi; 4º Elaine Campos Florencio; 5º Ana Carla Rocha Pereria; 6º Queila de Lira Furtado Santos; 7º Taisa Guedes Fernandes Brito; 8º Humberto Santana Sarmiento; 9º Marisa de Oliveira Tavares; 10º Jose Roberto Dos Santos; 11º Rafaely Marins Machado;
- 1.3. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listagem específica para pessoas com deficiência)** 1º Leonardo Barbany Pereira; 2º Vanice Da Silva Pereira; 3º Maria Da Penha Da Silva Rosa; 4º Vanessa de Sousa Ribeiro Barbosa Alves;
- 1.4. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listagem específica para negros e pardos)** 3º Maria Lucia dos Santos Assis; 4º Sergio Ricardo de Souza; 5º Rachel Marcelino Vieira Da Silva; 6º Hertzia Oliveira Dos Santos;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **28/09/2023, às 07:30h**, ao HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No período entre dia **29/09 a 10/10/2023**, das 08:00 às 16:00h, à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – SOST do HUGG/UNIRIO, quando os candidatos serão encaminhados para coleta de sangue, e posterior realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.3. No dia **11/10/2023**, das 08:00 às 17:00h, à Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG/UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do processo seletivo.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima, caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado) e implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária fica ciente de que a contratação por prazo determinado não importará em garantia de nomeação futura para a vaga permanente.